





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 6.535, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores municipais e dos agentes políticos do Poder Executivo e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É majorada em 11% (onze por cento) a remuneração dos servidores municipais do quadro efetivo, cargos em comissão, funções de confiança e gratificadas, constantes dos Anexos identificados no art. 3º desta Lei.

§ 1º O índice correspondente à apuração inflacionária do período 2021 do INPC/FIPE de 10,16% e 0,84% parte da apuração inflacionária do período de 2020 do mesmo índice.

§ 2º O reajuste abrange, ainda, os servidores da Fundação Dr. João Romeiro, os aposentados e pensionistas pagos pelo Município.

Art. 2º Ficam reajustados em 11% (onze por cento) os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, conforme Anexo V desta Lei.

Art. 3º Integram esta Lei os Anexos I, II, III, IV e V: Anexo I – Reajuste de Salários – Abril de 2022 – Cargos e Empregos Providos por Concurso Público,

Anexo II – Relação de Vagas – Abril de 2022 – Cargos e Empregos Providos por Concurso Público.

Anexo III – Reajuste de Salários – Abril de 2022 – Cargos e Empregos Providos por Concurso Público – Magistério.

Anexo IV – Reajuste de Salários – Abril de 2022 – Cargos Comissionados e Funções de Confiança e Gratificadas.

Anexo V – Reajuste de Subsídios – Abril de 2022 – Agentes Políticos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Pindamonhangaba, 19 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 19 de abril de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos SNJ/app/Projeto de Lei nº 43/2022

Table with 10 columns: Item, Cargos / Empregos, Referência, A, B, C, D, E, F, G. Title: Anexo I - Reajuste de Salários - Abril de 2022 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

Anexo II

Reajuste de Salários - Relação de Vagas - Abril de 2022

Table with 6 columns: Item, Cargos / Empregos, Referência, Salário, Vagas, Providos. Title: Anexo II - Reajuste de Salários - Relação de Vagas - Abril de 2022 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público

Anexo III

Reajuste de Salários - Relação de Vagas - Abril de 2022

Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio) - Magistério

Table with 8 columns: Item, Referência, A, B, C, D, E, F, G. Title: Anexo III - Reajuste de Salários - Relação de Vagas - Abril de 2022 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio) - Magistério

Anexo IV

Reajuste de Salários - Abril de 2022 - Cargos e Funções

Table with 4 columns: Item, Cargo/Função, Vagas, Salário. Title: Anexo IV - Reajuste de Salários - Abril de 2022 - Cargos e Funções

Anexo V

Reajuste de Subsídios - Abril de 2022 - Agente Políticos

Table with 3 columns: Item, Cargo/Função, Vagas, Salário. Title: Anexo V - Reajuste de Subsídios - Abril de 2022 - Agente Políticos

Table with 10 columns: Item, Cargos / Empregos, Referência, A, B, C, D, E, F, G. Title: Anexo I - Reajuste de Salários - Abril de 2022 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

